



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL N° 015/2024

PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

1. TORNA PÚBLICA A **RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS** N° 012/2024 E 013/2024, QUANTO AO ITEM "9" LETRA "C", em relação aos critérios de avaliação, que passam a vigorar com a seguinte redação:

| FATORES PREFERENCIAIS | PONTOS | COMPROVANTES |
|--|--|-------------------------------------|
| Curso em área relacionada ao cargo de especialização <i>latu sensu</i> | 10,0 pontos | Diploma ou Certificado de Conclusão |
| Mestrado | 20,0 pontos | Diploma ou Certificado de Conclusão |
| Doutorado | 30,0 pontos | Diploma ou Certificado de Conclusão |
| Outros cursos relacionados à área de educação. | Cursos de 16 hrs até 49 horas – 0,5 pontos Cursos de 50 hrs a 99 horas – 1,0 pontos Cursos de 100 hrs a 200 horas ou mais – 1,5 pontos | Diploma ou Certificado de Conclusão |

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 19 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Desporto

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS